



PORTARIA GR Nº 218 , DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006532/2016-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 167, de 23 de fevereiro de 2017, onde se lê: “Setor de Gestão do *Campus dos Malês*”, leia-se: “Setor de Gestão de Pessoas, no *Campus dos Malês*”.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria